



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 203/18
EM, 23/04/18
Servidor(a) da CM/BA

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**FAZER A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, NA SEXTA-FEIRA, DIA 11/05, NAS IMEDIAÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIES EM GERAL E FAZER OUTRA CELEBRAÇÃO DO DIA DAS MÃES, NO SÁBADO, 12/05, NO CONJUNTO HABITACIONAL PREDINHOS, PARA ATENDER ESPECIFICAMENTE AOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE E ADJACÊNCIAS, PELAS RAZÕES QUE DESCREVEMOS NA JUSTIFICATIVA A SEGUIR.**

## **JUSTIFICATIVA**

Todos os anos, recordamos e celebramos o Dia da Mãe por todo o mundo. É um dia especial dedicado as nossas queridas genitoras. Entre compras, flores e manifestações de afeto, podemos parar um pouco, e refletir na intenção e no propósito de existir no calendário um dia dedicado a todas as Mães.

Sugerimos que se faça uma comemoração ampla na sexta-feira que antecede o Dia das Mães, 11/05, a fim de atender aos moradores em geral e uma segunda celebração no sábado, 12/05, específica para atender aos moradores do Conjunto Habitacional Predinhos e adjacências, tendo em vista que nessa localidade e região tem-se um expressivo número de pessoas, a maioria das quais têm dificuldades de locomoção para participar de celebrações no centro da cidade.

Esperamos, assim, contar com a costumeira atenção da Administração Municipal no atendimento dessa importante causa de caráter inclusivo e de grande valor sociocultural.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**

**"Nilzinho da Saúde"**